EXPOSIÇÃO

Com que o Exm. e Rvdm. Sr.

Conego Raymundo Amancio de Miranda

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

DO

AMAZONAS

AO EXM. SR.

Dr. Joaquim Catunda de Andrade

Em 12 de Junho de 1888.

MANÁOS

Impresso na typographia do JORNAL DO AMAZONAS de Antonio Fernandes Bugalho.

1888

Provincia do Amazonas, Palacio da Presidencia, 12 de Julho de 1888.

Illm. Snr. Sr.

Achando-se doente o Exm. Tenente Coronel Antonio Lopes Braga, 2.º Vice-Presidente e a seo convite assumi no dia 2 do corrente a Presidencia desta provincia, cuja administração venho passar a V. Exc., cumprindo o dever de informar á V. Exc. dos negocios Publicos, occorridos durante a minha curta serventia.

Junto V. Exc. encontrará as exposições com que passaram as redeas do Governo o Exm. Sr. Coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno ao referido 2.º Vice-Presidente e este a mim.

Obras Publicas.

Abastecimento d'agua.—Por acto de 6 de Julho, attendendo as que requereo o contractante e de accordo com a informação prestada pelo Director das Obras Publicas resolvi: 1.º prorogar até o dia 20 de Agosto vindouro o praso para conclusão das obras necessarias á inauguração do serviço de destribuição isto é, casa das machinas tanque de ferro dos Remedios, encanamento de 12" dito de 9" (linhas simples) assentamento das machinas e das bicas que se tem de collocar na estrada Epaminondas e nas ruas da Installação, Municipal, Sete de Dezembro e dos Andradas até o tanque de ferro dos Remedios; 2.º até 31 de Dezembro deste anno o praso concedido para o assentamento do resto do encanamento de 9", 6" e 4" e das direcções para as casas dos bairros dos Remedios, Espirito Santo, Conceição e S. Vicente; 3.º até 31 de Março do anno vindouro o praso final para a conclusão de todas as demais obras; devendo no caso de ser excedido qualquer destes prasos ser applicada ao referido contractante a multa de 20$000 por dia de excesso de que trata a clausula 25.ª do contracto de 8 de Outubro de 1883.

Por acto de 7 nomeei uma commissão composta dos Drs. Director das Obras Publicas Lauro Baptista Bitancourt, Antonio Dias dos Santos e Felippe Joaquim de Souza Filho para examinar e dar parecer sobre as obras ultimamente feitas na igreja de S. Sebastião, afim de serem recebidas se tiverem sido realisadas de accordo com o respectivo contracto.

Em vista do que solicitou o Director, em officio de 6, autorisei-o a mandar executar, os reparos urgentes de que precisa a ponte da Alfandega, bem assim chamar concurrentes para a pintura da mesma e da dos Remedios.

Por acto de 9, nomeei uma commissão composta do Conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, como Presidente, e dos cidadãos José Antonio Onety, e José Joaquim Affonso Antunes para administrar as obras da Igreja Matriz de Itacoatiara.

Terras Publicas.

Por actos de 4 e 6 do corrente, autorisei aos Engenheiros Antonio Pedrozo de Barros e Leonidas Benicio de Mello á medirem e demarcarem, nos diversos municipios da provincia, terras devolutas, vendidas nos termos das Instrucções de 3 de Junho de 1874 e de conformidade com o Art. 20 da Portaria desta Presidencia n. 27 de 26 de Janeiro

de 1885; devendo, porem, nenhuma demarcação procedida pelo primeiro ser submettida á despacho, antes de ser registrada na Secretaria do Governo o seu titulo de Engenheiro.

Por portaria de 9, proroguei por 6 mezes o praso marcado a Manoel Nery da Fonseca para medir e demarcar o lote de terras que lhe foi concedido no lago Jamanary, conforme requereo.

Por acto de 10, demetti o cidadão Francisco Pio Machado do cargo de Juiz Commissario do Rio Juruá, nomeando para substituil-o o cidadão Antonio Gomes Bissau.

Por acto de 10, designei o Agrimensor José Alfredo Del-Vechio para medir e demarcar o terreno de Eduardo de Amorim Alvarenga, no municipio da capital, conforme requereo.

Em 11, designei o 1.º Tenente da Armada José de Almeida Bessa, para medir e demarcar terrenos no municipio da capital.

Instituto Amazonense.

Por acto de 7 do corrente exonerei, a seo pedido o cidadão Pedro de Alcantara da Silva Moraes do cargo de Director deste estabelecimento, nomeando para substituil-o o cidadão Innocencio José de Guimarães Bastos

Em 9, recommendei ao Director do Instituto Amazonense, que mandasse pôr em concurso as cadeiras de Musica e Desenho.

Por acto de 10 removi o Secretario desse estabelecimento Luiz Antonio Nogueira Dejard para o cargo de professor do ensino primario do sexo masculino do bairro dos Remedios desta capital, nomeando para substituil-o o cidadão Ignacio Pires Pereira Gomes.

Mandei em 12, desligar desse estabelecimento o menor Alfredo Dias de Souza, filho de Albino Pinto Dias de Souza, conforme requereo.

Thesouro Provincial.

Em 4 do corrente, concedi trez mezes de licença ao 2.º Escripturario do Thesouro, Julio Flores Torres, para tratar de sua saude.

Em vista da reclamação do respectivo Inspector, em officio de 6, autorisei-o em 9, a admettir na Repartição a seo cargo, um Collaborador, por achar-se atrasado o serviço, em consequencia de licenças e commissões em que se achão alguns empregados.

Concedi 3 mezes de licença ao Conferente da Collectoria de Itacoatiara, Gabriel de Souza Barriga, para tratar de seus interesses.

Por acto de hoje, em cumprimento da lei n. 755 de 1.º de Junho de 1887, mandei installar as Mesas de Rendas de Itacoatiara e Manés, nomeando para Administrador e Thesoureiro, da 1.ª o cidadão Miguel Francisco da Cruz e da 2.ª o cidadão Joaquim Jose Carneiro Monteiro.

Tambem nomeei para exercerem interinamente os cargos de Escripturario e Conferentes da Mesa de Rendas de Itacoatiara os cidadãos Pedro Pereira da Costa Fonseca e Gabriel de Souza e João Nazareth da Silva, e da de Manés José Bernardo Michiles e João José Dias Junior na ordem em que vão seus nomes, mandando ordem ao Thesouro para abrir o necessario concurso afim de serem providos effectivamente esses cargos.

Recebedoria Provincial.

Por acto de 5, considerando que as faltas commettidas pelo Administrador da Recebedoria Provincial, Caetano Luiz Sympson, não justificam a pena de demissão que soffreo, resolvi reentregal-o no referido cargo, ficando dispensado o cidadão José Arthur Pinto Ribeiro que exercia esse cargo.

Na mesma data removi para o cargo de Conferente da Recebedoria Provincial o Administrador das Capatasias Nuno Alves Pereira Cardoso e nomeei para o lugar de Administrador o cidadão Manoel Nery da Fonseca.

Por acto de 7, concedi 30 dias de licença ao Thesoureiro da Recebedoria Provincial Gregorio José de Moraes, para tratar de sua saude.

Attendendo ao que requereo Caetano Luiz Sympson Administrador da Recebedoria Provincial e em vista do parecer da Junta medica que o inspeccionou, resolvi, nós termos da lei. conceder-lhe aposentação no mesmo cargo, reentegrando o Capitão José Arthur Pinto Ribeiro que do mesmo cargo havia sido dispensado.

Corpo Policial.

Por portaria de 6 do corrente, exonerei Joaquim Bibiano de Freitas, do posto de Alferes do Corpo Policial, nomeando para substituil-o o cidadão Camillo de Lelis Pacheco Amora.

Por officio de 9 approvei o termo de contracto assignado por Alfredo da Fonseca Lyra & C.ª para o fornecimento de fardamento preciso as praças deste corpo, no corrente anno.

Administração da Justiça.

Por acto de 3 exonerei o Bacharel José Matheus de Aguiar Cardoso do cargo de Promotor Publico da comarca da capital e removi para o mesmo cargo o Promotor Publico do Solimões João Brigido dos Santos Junior, nomeando para substituil-o o cidadão Domingos Bandeira de Menezes.

Na mesma data exonerei a pedido, o Promotor Publico da Comarca de Itacoatiara Gustavo Ernesto dos Santos Brigido e nomeei para substituil-o o cidadão Luiz Guedes de Amaral.

Em 5 nomeei os cidadãos Agostinho da Silva e Cunha, Elias Gonçalves Bahia e Domingos Pinto de Aragão, para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do Juiz Municipal do termo de Barcellos, visto o 1.º Antonio Salgado dos Santos ter pedido demissão, o 2.º Thomaz Serrão de Castro, haver fallecido e o 3.º Candido Pereira não ter tirado o titulo no tempo competente.

Por portaria de 9, concedi 30 dias de licença ao 2.º Tabellião de Notas, Escrivão do Civil e cargos annexos do termo da capital Manoel Antonio Lessa, para tratar de seus interesses fóra da provincia. conforme requereo.

Em 11 prorogui por 40 dias a licença em cujo goso se acha o Promotor Publico da Comarca do Rio Madeira, Julio Pinto de Almeida.

Guarda Nacional.

Por actos de 2 prorogui por 60 dias o praso marcado para o cidadão João B. Monteiro Tapajós. solicitar sua patente de 2.º Tenente do 1.º batalhão de Artilheria da capital e por 30, para o cidadão José da Costa Monteiro Tapajós solicitar tambem a sua patente de 2.º Tenente do 1.º batalhão de Artilheria.

Em 7 concedi dispença de lapso de tempo para o Alferes Antonio Josué Calmont de Andrade solicitar sua patente e concedi 60 dias de prorogação de praso para o 2.º Tenente Cosme de Farias Teixeira solicitar a sua patente.

Em 9, reformei, a pedido o Capitão da 1.ª Companhia do 2.º batalhão de infantaria da Comarca da capital Ignacio Nery da Fonseca, visto ter sido julgado incapaz do serviço activo.

Nomeei Officiaes para os diversos batalhões da Guarda Nacional da provincia.

Finanças.

Em 5, autorisei o Inspector do Thesouro Provincial a passar como emprestimo, do Caixa de Deposito e Cauções para o Caixa Geral, a quantia de dez contos de réis, precisa para occorrer ao pagamento de vencimentos a empregados, e a applicar ao mesmo fim igual quantia, que por autorisação anterior passou do referido Caixa de Depositos para o Caixa Geral.

Em 6, resolvi transportar do § 66 para os 63 e 67, todos do Art. 23 da lei n. 742 de 20 de Maio de 1887, as quantias de 500$000 para o primeiro e a de 2:776$475 rs. para o segundo, afim de occorrer ao pagamento de despezas que correm por conta dos referidos §§.

Por acto de 11, determinei ao Thesouro Provincial que desse execução a disposição do Art 11 da lei n. 780 de 25 de Junho do anno passado, com relação a todos os interessados a que se refere a mesma lei e que nos termos d'ella se apresentarem a reclamar o seu cumprimento, e se prestarem a satisfazer a exigencia do § 3.º do referido artigo.

Instrucção Publica.

Por acto de 2 do corrente designei o professor da Escola Normal e membro do Conselho Fiscal Manoel de Miranda Leão para interinamente servir de Director Geral da Instrucção Publica durante o impedimento do respectivo serventuario.

Por portaria de 5, removi, a seo pedido o professor da cadeira da Colonia Maracajú para a 1.ª da freguezia de Manacapurú que se achava vaga.

Attendendo ao que requereo a professora vitalicia do bairro do Espirito-Santo desta capital, D Heloisa Monteiro de Castro e Costa e tendo em vista o parecer da junta medica que a inspeccionou, resolvi, em 9, conceder-lhe jubilação nos termos do Regulamento vigente.

Autorisado pela lei n. 740 de 11 de Maio de 1887, fiz no Regulamento n. 56 de 17 de Março de 1886, que rege a Instrucção Publica, as alterações que a experiencia mostrou serem necessarias, ficando assim em vigor, de ora em diante o de n. 62 de 9 de Julho de 1888, em virtude do qual fiz as nomeações e remoções seguintes:

Removi o professor Carlos Pereira de Pinto da Escola Pratica para a cadeira de Mathematicas da Escola Normal.

Por acto de 9, nomeei Pedro de Alcantara da Silva Moraes e D. Leonilia Muniz de Moraes para professores effectivos de Jananacá; D. Adelia Augusta Ribeiro Bittencourt para Escola mixta do bairro da Cachoeirinha, novamente creada; a professora Normalista D. Elvira Pinto Corrêa para a cadeira mixta do bairro do Visconde do Rio Branco e João Carcio Monteiro para professor effectivo da Escola da Colonia Maracajú; removi da cadeira de Jananacá para a de Janauary o professor Antonio Monteiro Teixeira da Costa e o desta João Antonio Coelho para a do Andirá, e da cadeira mixta do bairro do Visconde do Rio Branco a professora D. Francisca Ritta Soares Raposo, para a cadeira do sexo feminino do bairro do Espirito-Santo, annexa a Escola Normal.

Mandei que a Escola Normal do sexo femenino passasse a funccionar no predio do Lyceu.

Nomeei, nos termos do Regulamento n 62 que reformou a Instrucção Publica o Bacharel Alfredo Sergio Ferreira, visitador Escolar.

Declarei effectivos nas cadeiras que actualmente regem os seguintes professores: Felisardo Joaquim da Silva Moraes, na do sexo masculino do Anory; D. Maria do Carmo de Menezes na do sexo feminino da Nova Colonia da Bôa Vista; e por acto de 10 do

corrente nomeei professores effectivos: da Escola mixta do bairro de S. Sebastião D. Adelina de Mendonça Fleury por ter sido aposentada D. Josephina de Freitas Teixeira Aranha e da Escola do sexo masculino de Coary o cidadão Saint-Clair de Carvalho Lobo.

Tambem nomeei na mesma data a Normalista D. Ambrosina Emilia de Aguiar para reger effectivamente a cadeira do sexo feminino de Manacapurú.

Removi em 10 do corrente os seguintes professores: Raymundo Agostinho Nery para a Escola do sexo masculino do bairro do Espirito-Santo, annexa ao curso Normal; D. Sebastiana Chrestina Bezerra da Rocha da de Manacapurú para a do sexo feminino de Anory, creada pela reforma do Regulamento da Instrucção Publica, Antonio Joaquim de Mattos Pinto da de Coary para a de Barcellos.

Nomeei nesta data o cidadão Amancio Rocha da Costa para reger effectivamente a cadeira do sexo masculino da Bôa Vista do Rio Apuhca e o cidadão José Fernandes Rodrigues das Neves para professor effectivo da Escola do sexo masculino da povoação de Jatapú.

Em 11, nomeei D. Maria Maxima Cardoso Jersey para o cargo de professora effectiva da cadeira mixta do bairro do Espirito-Santo; D. Anna Belem Borges do Carmo para a de Urucurituba que já está regendo interinamente, Raymundo Narciso de Souza para a cadeira do sexo masculino de Santo Antonio no rio Parús que tambem já rege interinamente.

Na mesma data nomeei D. Idalina Gastão para o cargo de Regente das alumnas da Escola Normal.

Bibliotheca Publica.

Por acto de 3 nomeei o cidadão José Antonio de Castro Junior, para o cargo de Amanuense da Bibliotheca.

Por officio de 4 determinei a transferencia da Bibliotheca Publica para um dos compartimentos do Lyceu, visto não estar bem collocada no consistorio da igreja Matriz de N. S. da Conceição.

Por acto de 9 exonerei do cargo de Director desse estabelecimento o cidadão Carlos Pereira de Pinho, nomeando para substituil-o o Bacharel Jorge Augusto de Britto Inglez.

Azylo Orphanologico.

Por despacho de 6 mandei desligar desse estabelecimento a menina Celina Martins Cardoso, conforme pedio sua mãe Candida Roza de Aguiar Pinheiro.

Por acto de 10, nomeei o Dr. João Moreira de Magalhães, medico desse estabelecimento.

Naturalisação.

Por acto de 3 mandei naturalisar cidadão brazileiro, conforme requereo, o portuguez Manoel Joaquim Sobral, que provou achar-se comprehendido nas disposições do decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871.

Muzeu Botanico.

Em vista da grande demora que teve a commissão nomeada para estudar e dar parecer sobre o conflicto levantado entre o Director e o Chimico do Muzeu Botanico, de-

mora que estava sendo prejudicial aos cofres da provincia, porque, estando o Chimico suspenso não podia trabalhar, entretanto o seu contracto dispõe: que receberá sua gratificação sem interrupção alguma, resolvi por acto de 2, dissolver a dita commissão e mandar pagar ao Chimico as gratificações atrazadas, afim de continuar em seus trabalhos.

Era porem, impossivel harmonisar os dous funccionarios, cuja permanencia convem, por isso fiz distinctas as attribuições dos dous funccionarios, ficando o Muzeu independente do Laboratorio e dando a cada um, regulamento especial, como V. Exc. verá dos de n.os 63 e 64.

Para dar execução a lei n. 749 de 17 de Maio do anno passado, determinei em 6, do corrente, que se effectuasse a mudança do Muzeu Botanico para um dos compartimentos do Lyceu Provincial, afim de, para o predio occupado por aquelle, passar o Azylo Orphanologico, resultando desta medida a economia de rs. 3:600$000 annuaes que pagava a provincia pelo aluguel do predio em que funccionava o Azylo, ficando assim cumprida uma disposição da lei.

Hygiene Publica.

Attendendo ao que solicitou a Camara Municipal da capital em officio de 2, mandei em 4 do corrente, o Inspector de Hygiene entregar alguns tubos ou laminas com limphas vaccinica, para ser propagada pelo medico da referida Camara.

Tendo chegado ao meo conhecimento, por communicação official, que na região do Madeira grassa com intensidade o sarampo e febres de máu caracter que estão desimando a população e convindo prestar-lhe os soccorros promettidos na lei resolvi fazer seguir para alli; o Dr. Julio Mario da Serra Freire, com a gratificação diaria de 30$000, levando consigo uma ambulancia e correndo essas despezas por conta do Ministerio do Imperio.

O referido medico, como Inspector de Hygiene obteve dous mezes de licença, afim de poder seguir n'essa commissão.

Em 6 do corrente, approvei o acto do medico encarregado do galpão de variolosos, mandando admittir mais um servente para o serviço interno do mesmo galpão, mediante a diaria de 2:000.

Em 9, nomeei o Dr. João Moreira de Magalhães para servir de Inspector de Hygiene, durante a licença concedida ao Dr. Julio Mario da Serra Freire.

Designei em 11 o Dr. Aprigio Martins de Menezes para soccorrer os habitantes de Silves, Capella e Jatapú, onde reinão febres de máu caracter.

Santa Casa de Misericordia.

Por acto de 7 designei o mordomo Francisco Publio Ribeiro Bittencourt para servir de provedor, durante o impedimento do serventuario effectivo Gregorio José de Moraes que retirou-se temporariamente da capital.

Por portaria deste mez usando da autorisação que me confere a lei n. 770 de 18 de Junho de 1887, resolvi mandar que fosse cumprido o compromisso da Irmandade da Santa Casa de Misericordia desta capital, assignado em 28 de Agosto de 1883 com as alterações que baixam com a portaria n. 323 de 9 do corrente mez.

Camaras Municipaes.

Por acto de 3, nomeei uma commissão, composta dos cidadãos João Marques de Lemos Bastos, Manoel Nery da Fonseca e Marcello José Pereira Guimarães para exami-

nar a escripturação e tomar contas as Camaras Municipaes de Coary e Teffé e dar parecer fundamentado a respeito do estado dessas Municipalidades.

Em 4, nomeei outra commissão composta dos empregados Antonio Teixeira Ponce de Leão, Paulo Luiz Coelho e do cidadão Manoel Cabral Fernandes Vieira para o mesmo fim, na Camara Municipal de S. Paulo de Olivença.

Na mesma data approvei o termo de contracto, pelo qual o cidadão Manoel Francisco da Rocha Tury, vendeo a Camara Municipal de Codajaz, a parte do predio que possuia n'quella, do qual, a outra parte já pertence a Camara.

Por acto de 6 nomeei outra commissão composta do Director da Secretaria do Governo Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt e dos cidadãos Antonio Arthur. e Vicente Ferreira Nunes de Paula, para identico fim na Camara Municipal de Itacoatiara.

A commissão nomeada pelo meo antecessor para tomar contas a Camara de Manicoré, já apresentou o seo relatorio.

Modifiquei a commissão de exame da Camara de Itacoatiara, permanecendo n'ella Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt e nomeando José Maria Corrêa e José Eneas Cavalcanti.

Eleição.

Para dar execução a lei Provincial n. 719 de 8 de Maio de 1886, e nos termos do decerto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, designei o dia 18 de Agosto proximo futuro para proceder-se a eleição de Juizes de Paz no novo districto creado na freguezia de Borba.

Secretaria do Governo.

Por acto de 2, nomeei na forma do regulamento em vigor o cidadão Luiz Mesquita de Loureiro Marães para o cargo vago de Director Geral dessa Repartição, passando a servir de Secretario interino.

Serve de Director Geral o Director da 1ª Secção Francisco Ferreira de Lima Bacury que é substituido pelo Official Severiano de Souza Coelho.

Por conveniencia do serviço publico, reorganisei a Secretaria do Governo dando-lhe o regulamento n 61 de 4 do corrente, pelo qual methodisei melhor o respectivo serviço, creando mais uma Secção destinada especialmente para tudo que fôr referente ao serviço de terras e nomeei por acto de 5 para Director dessa Secção o cidadão Elpidio Augusto de Mello; removi para Official o Conferente da Recebedoria Provincial Theotonio Pereira Cansanção de Tijibú; para Amanuense, o Amanuense da Bibliotheca Abel Guimarães e para o outro logar nomeei o cidadão Irinêo Alves Muniz.

Por acto de 7, nomeei o Amanuense Abel Guimarães para servir interinamente de Guarda Mobilia de Palacio, durante o impedimento do respectivo serventuario.

Aqui ficam consignados os actos de minha administração, desejando a V. Exc. uma feliz e prospera direcção nos negocios da provincia.

Deus Guarde a V. Exc.

Illm. Exm. Sr. Joaquim Cardoso de Andrade, D. Presidente da provincia.

Padre R. Amancio de Miranda.

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM